



Município de Belmonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

PARECER 0040/2023

Data: 05/05/2023
Processo: 0005/2023
Convênio: Termo de Fomento 004/2022
Concedente: MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável: Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário: APP Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro
Responsável: Alonso Aragonéz Golfetto
Nota de Empenho: 2610/22
Destinatário: Alex Sander Posser

Nº de Parcelas:	1	Total:	9.000,00
Nº da Parcela:	1	Valor da Parcela:	9.000,00
Transferência:	12/07/2022	Prestação de contas:	20/12/2022

Objeto: Execução dos serviços, programas, projetos e benefícios para promover a integração entre pais, professores e o Poder Público Municipal, mediante aporte de recursos e nos termos do plano de trabalho apresentado pela entidade.

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 004/2022, parcela única, no valor de R\$ 9.000,00, destinados a auxiliar APP Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal Nº 2.146/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Nº 214/2021.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Belmonte - SC, 5 de Maio de 2023

ARTHUR V. FRIES
Controlador Interno
Matrícula: 1271/01

ARTHUR VERNER FRIES
Controlador Interno

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO LEI 13. 019/2014

Processo: 0005/2023
Convênio: Termo de
Parcelas: 1
Valor Parcela: 9.000,00
Concedente: MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável: Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário: APP Centro Municipal de Educação
Responsável Beneficiário: Alonso Aragonez Golfetto
Nota de Empenho: 2610/22

Código	Descrição
001	Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. Avaliação: Regular Página: 2/3
002	Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. Avaliação: Regular Página: 2/3
003	Ofício encaminhando a prestação de contas assinado pelo presidente da entidade. Avaliação: Regular Página: 1
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos - Anexo TC 28, devidamente preenchido e assinado pelo presidente e tesoureiro da entidade. Avaliação: Regular Página: 5/6
005	Extrato da conta bancária específica abrangendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado e conciliação bancária, se for o caso. Avaliação: Regular Página: 39-51
006	Documentos comprobatórios das despesas realizadas em primeira via, identificando o número do termo de repasse, tais como notas fiscais, recibos, folhas de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, preenchidos com clareza e sem rasuras. Avaliação: Regular Página: 8-38
007	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado em conformidade com as especificações nele consignadas. Avaliação: Regular Página: 8-38
008	Declaração firmada pelo Presidente da organização de direito privado, sem fins lucrativos, atestando o recebimento, a aplicação e o encaminhamento ou entrega da prestação de contas do valor da transferência. Avaliação: Regular Página: 7
009	Declaração do responsável (engenheiro com número do CREA) quando se tratar de obra, dos serviços executados e no caso de sua conclusão acompanhada do respectivo Termo de Recebimento. Avaliação: Não se Aplica
010	Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado, se for o caso. Avaliação: Não se Aplica
011	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública. Avaliação: Não se Aplica

Belmonte(SC), 5 de Maio de 2023


ARTHUR V. FRIES
Controlador Interno
Matrícula: 1271/01

ARTHUR VERNER FRIES
Controlador Interno